



AVISO

PE 92/2024

Verificou-se que houve um equívoco no termo de referência (página 09) e no edital em sua minuta do contrato, referente ao PE 92/2024 cujo objeto é registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, segurança e medicina do trabalho, para realização de levantamentos técnicos dos agentes nocivos; elaboração, cumprimento e implantação de programas (PCMSO, PGR, LTCAT, Laudo Ergonômico, etc) e outros; assessoria técnica no preenchimento do formulário PPP; realização de avaliações de saúde ocupacional (ASO) e exames constantes nos programas, sob demanda; inspeção técnica no município de Santa Maria RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Onde se lê:

§14.º A CONTRATADA terá 180 (sessenta) dias corridos para entregar o PGR e PCMSO, a partir da ordem de serviço.

§15.º A CONTRATADA terá 180 (noventa) dias corridos para entregar o LTCAT, a partir da ordem de serviço.

§16.º A CONTRATADA terá 180 (cento e vinte) dias corridos para entregar os Laudos de Insalubridade e/ou Periculosidade, e o Laudo Ergonômico do Trabalho, a partir da ordem de serviço.

Leia-se:

§14.º A CONTRATADA terá 180 (cento e oitenta) dias corridos para entregar o PGR e PCMSO, a partir da ordem de serviço.

§15.º A CONTRATADA terá 180 (cento e oitenta) dias corridos para entregar o LTCAT, a partir da ordem de serviço.

§16.º A CONTRATADA terá 180 (cento e oitenta) dias corridos para entregar os Laudos de Insalubridade e/ou Periculosidade, e o Laudo Ergonômico do Trabalho, a partir da ordem de serviço

Santa Maria, 27 de setembro de 2024.

Jane Arlene Munhoz Walter
Pregoeira